



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 089/CIB/2026

Aprova a implantação, através da Ampliação de Frota, de 01 (uma) unidade de suporte básico de vida terrestre - USB/SAMU 192 no município de Ihota/SC, para a realização do pré-hospitalar na Macrorregião da Foz do Rio Itajaí.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 299ª reunião ordinária da CIB de 12 de março de 2026.

Considerando a solicitação de ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Macrorregião da Foz do Rio Itajaí, com a implantação de 01 (uma) unidade de suporte básico de vida - USB/SAMU, por ampliação de frota, sediada na cidade de Ihota/SC.

Considerando que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, conforme deliberação 010/CIB/2004.

Considerando a deliberação 049/CIB/2021 – Ratificada em 16/11/2022, que estabelece o fluxo de implantação e ampliação de frota do SAMU em Santa Catarina.

APROVA

Art. 1º A implantação, através da Ampliação de Frota, de 01 (uma) unidade de suporte básico de vida terrestre - USB/SAMU 192 no município de Ihota/SC, para a realização do pré-hospitalar na Macrorregião da Foz do Rio Itajaí.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C025GO7W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 17/03/2026 às 11:19:21
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/03/2026 às 16:52:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMTY1NDBfMTY2NzVfMjAyNI9DMDI1R083Vw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00016540/2026** e o código **C025GO7W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.